



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORATARIA P Nº 062/2021

**Retifica Portaria P Nº 008/2012,
publicada no DIO em 08/02/2012.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.267/2010, datado de 12/07/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria P Nº 008/2012, publicada no DIO em 08/02/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2010".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2010.

Vila Velha, 05 de abril de 2021.


**Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente**